



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2063

SUMÁRIO

1º ADITIVO STORKI - CONTRATO 03-2024 - 27/08/2024

2

AVISO DE LICITAÇÃO - 27/08/2024

3



1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA STORKI LTDA.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa CONSTRUTORA STORKI LTDA, CNPJ: 23.848.834/0001-57, localizada na Av. Brasil, 124, Três Barras do Paraná-Pr, representada por Jobson Fernando Storki de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 9.599.689-2, SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 051.285.229-46, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 03/2024, Tomada de Preços nº 09/2023, firmado entre as partes para: **“CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO”**, conforme solicitação da empresa, Parecer do Setor de Engenharia e amparo legal nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, Mediante alegação da empresa para inclusão dos serviços: **a)** revestimento cerâmico tipo porcelanato para piso com placas esmaltada num total de 45,00 m²; **b)** rodapé cerâmico tipo porcelanato de 75cm de altura com placas esmaltadas num total de 33,32m; **c)** 01(um) ponto de água potável, com tubulação, conexões, registro de gaveta e torneira.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista a solicitação de acréscimo de valores por aumento de quantitativo e Serviços, conforme descrito em planilha e cronograma físico financeiro e parecer do Setor de Engenharia, fica aditivado o **R\$ 4.728,67 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, sendo um aumento de **14,47%** (catorze vírgula quarenta e sete por cento) do total da obra.

Fica aditivado o **PRAZO DE EXECUÇÃO em mais 60(sessenta) dias tendo seu termino em 30/09/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 27 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
TESTEMUNHAS:

Robson Jean Koprowski
Fiscal do Contrato

CONTRATADO
CONSTRUTORA STORKI LTDA

Manoel Macedo Lopes
CREA-PR 192.837-D



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP”

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL.**

PROCESSO ADM.: 719/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 19/2024.
DATA DA SESSÃO: 09 de SETEMBRO de 2024 às 08h30min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/09/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
LOCAL: www.bllcompras.org.br , “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

***Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$658.798,66 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**

Sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital).

O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min ao 12h00 min das 13h00 às 17h00min e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/>, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <https://www.diamantedosul.pr.gov.br/> - aba “LICITAÇÕES”, e ainda no site www.bll.org.br.

Diamante do Sul/PR, 27 de agosto 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira